

LEI Nº. 1307/2014

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES MUNICIPAIS E SECRETÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado a partir de 01 de março de 2014, os subsídios dos Senhores Vereadores e dos senhores Secretários do Poder Legislativo Municipal, aplicando-se o índice de 5,385% (cinco vírgula trezentos e oitenta e cinco) por cento, a título de reposição pela perda inflacionária do período de um ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0459 Página: 62 Ano: III

Data: 21/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Sousa
Código Identificador: 259F7B87

PROJETO DE LEI Nº 015/2014, DE 17/03/2014, DE INICIATIVA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.